Decreto de 13 de Setembro de 1943

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº II, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subverciona com cinquenta cruzeiros mensais, a partir do dia 10 do corrente mês, o cidadão José De Agostini, designando-o para lecionar até segunda ordem na escola municipal do Lageado Mirim, no 3º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 13 de Setembro de 1943.

Prefeito